

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que de acordo com o art. 3º, III, da Instrução Normativa nº 04/2003TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, de 04 de setembro de 2003, que o extrato do Convite nº 01/2016-CPL/SESAN, assinado em vinte e um de julho de dois mil e dezesseis, foi afixado no Quadro de Avisos desta Secretaria Municipal de Saneamento, em local de visibilidade e acesso ao público, em conformidade com o estabelecido no parágrafo terceiro, do Artigo 22, da Lei 8.666/93, conforme transcrição do documento abaixo:

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN

PROCESSO Nº 0649/2016

Objeto: CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE FUNCIONALIDADE DOS CANAIS E REPROGRAMAÇÃO DAS OBRAS REFERENTES À MACRO DRENAGEM DA BACIA DA ESTRADA NOVA – SUB BACIA II.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores

Abertura: 12/08/2016 às 11:00 hs.

Belém, 11 de agosto de 2016


MONIQUE MEIRELES FRANCO
Presidente da CPL/SESAN
Portaria nº 428/2015

VISTO


THALLES COSTA BELO
Secretario Municipal de Saneamento

EM BRANCO

EM BRANCO